



RESOLUÇÃO Nº 093/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a nova Licença Sabática do docente Roberto Antonio Pitella Júnior do Campus Curitiba I da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 007/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.774.809-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova Licença Sabática do docente Roberto Antonio Pitella Júnior do Campus Curitiba I da Unespar, no período de 18/12/2023 a 17/06/2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 279/2023.

Documento: **CAD_Resolucao0932023AprovaLicencaSabaticadodocenteRobertoPitellaCampusCuritibal.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 18:02 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.758** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 12:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d288239d855cf49016a7d00d3ac1528c.